



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA  
Gabinete da Prefeita

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)  
[administracao@novabrasilandia.mt.gov.br](mailto:administracao@novabrasilandia.mt.gov.br)

**DECRETO Nº 020, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

**"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL – FMDR, DE  
NOVA BRASILÂNDIA/MT."**

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, Senhora **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDR, com suas funções diretas, objetivando dar cumprimento as finalidades previstas na Lei Municipal nº 439, de 24 de maio de 2010:

**I – CLEBERSON DE SOUZA ROCHA**

Cédula de identidade RG nº 0010076678 – SSP/MS

CPF nº 859.117.471-20

Função: Diretor-Presidente

**II – JEOLLI CERUTTI AMORIM**

Cédula de identidade RG nº 1375095-0 – SSP/MT

CPF nº 958.074.201-44

Função: Diretora-Financeiro

**III – RAILENE MARTINS DE GOUVEIA**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
Gabinete da Prefeita

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)

[administracao@novabrasilandia.mt.gov.br](mailto:administracao@novabrasilandia.mt.gov.br)

Cédula de identidade RG nº 1765883-7– SSP/MT

CPF nº 006.115.391-52

Função: Diretora-Administrativa

**Art. 2º.** O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, nomeados pelo Decreto municipal nº 066, 20 de julho de 2020, com término em 13.07.2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2021.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita municipal

*O presente Decreto foi publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**JEOLLI CERUTTI AMORIM**  
Secretária Municipal de Administração, Economia e Finanças  
Portaria nº 001/2021, 01/01/2021